

LEI Nº 242

de 9 de março de 1954.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSI
NAR UM CONVÊNIO COM A C.E.E.E.

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - fica O Poder Executivo autoriza
do a assinar o Convênio anexo com a C.E.E.E., cujos
termos ou cláusulas fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições -
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE MARÇO DE
1954.

(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.